

PORTARIA Nº 123/SG/2014
DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso I da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a abertura de Sindicância, a fim de apurar responsabilidades com relação a denúncia da Sra. Isabela Shoroer Neis em que compareceu no plantão policial no dia 19/06/2014, às 16h15min, que relatou que estava no interior do Posto de Saúde, localizado na rua 22 de março, acompanhada de sua mãe Solange Schoer Neis no atendimento médico, por estar com dores no peito, febre, tosse e dor de cabeça aguda. Foi preenchido por uma funcionária do posto um prontuário de atendimento (ficha), assinado por sua mãe. A referida funcionária entrou na sala do médico, Dr. Flávio Christensen e entregou a ficha de atendimento, enquanto que a comunicante e a mãe ficaram aguardando. Do lado de fora da sala conseguiram ouvir o referido médico dizer que iria perder de assistir o jogo. Nesse momento a comunicante levantou-se e foi falar com o médico, sendo que a resposta dele foi para guardarem se quiserem se atendidas, pois primeiro ele iria assistir o jogo. Pela falta de consideração e de prestação de assistência médica decidiu sair do posto de saúde e levar sua mãe para casa. Acrescenta que havia mais dois funcionários do posto assistindo ao jogo juntamente com o médico, inclusive estavam tomando chimarrão, conforme Boletim de Ocorrência nº 5136/2014, datado de 19 de junho de 2014, da Polícia Civil de Santo Ângelo - DPPA, cópias em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei n.º 1.256/90, os servidores JEFERSON MAURÍCIO RENZ e CARMEN ELOISA PRYCZYNSKI,, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 dias úteis, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,
em 14 de julho de 2014.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração